



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Departamento de Licitações e Contratos - PMA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 028/2018

CONSIDERANDO: a urgência na realização do Pregão Presencial nº 028/2018 referente ao objeto: (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, OS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO, CONFORME EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA) cuja sessão de licitação que esta marcada para o dia 29/05/2018 às 13h30min horas na sede da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações e Contratos.

CONSIDERANDO: o permissivo legal do art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO: que não houve qualquer tipo de alteração nas condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 028/2018, salvo a mudança na data de abertura da sessão;

CONSIDERANDO: que foi dada a devida publicidade ao ato por meio de publicação nos jornal “Correio Oficial do Município”, Jornal “Gazeta do Triângulo”, Jornal “O tempo” e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais “IOFMG”, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Administração e inserido no sítio da web: <http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes>, portanto, não haverá prejuízo aos licitantes;

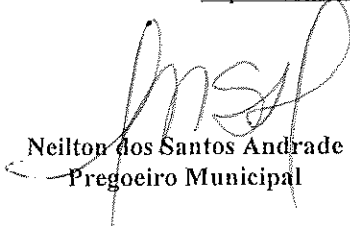
CONSIDERANDO: Considerado um dos princípios basilares e peculiares da Licitação, dele temos a essência desse procedimento. Somente o procedimento em que haja efetiva competição entre os participantes, evitando manipulações de preço, será capaz de assegurar à Administração a obtenção de proposta mais vantajosa para a consecução de seus fins;

CONSIDERANDO: Em virtude do caos que se estabeleceu no país devido à greve geral dos caminhoneiros, que tem causado bloqueios em rodovias e a escassez no fornecimento de combustíveis em todo território nacional.

RESOLVE remarcar a sessão de abertura da Licitação nº 028/2018, modalidade Pregão Presencial para o dia 08 de junho de 2018 às 13h30min na sede da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações e Contratos, observando o exposto no art. 3º da Lei Federal 8.666/1993:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Dê publicidade com urgência através do site <http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes> para ciência dos interessados.


Neilton dos Santos Andrade
Pregoeiro Municipal

Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro – CEP. 38.440-016 - Araguari – MG

Site da PMA: www.araguari.mg.gov.br - e-mail: licitacao@araguari.mg.gov.br

FONE/FAX: 0**34 3690-3280